

Guaratingueta, 24 de abril de 2019.

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 253/2019

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2019

Autoria:

PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a proibição da interrupção no fornecimento de energia elétrica e do sistema contínuo de gás aos finais de semana e feriados no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com

referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco Diretor(a)

 $Identificador:\ 3800370035003600360030003A005400\ Conferência\ em\ http://splonline.com.br/camaraguaratingueta/autenticidade.$